

PORTARIA Nº 107/2026

Publicada no DOE Nº 22737 em 17/04/2026

Categoria: Administrativo

Autoriza servidor a conduzir veículo oficial do IMA

PORTARIA Nº 107/2026 - IMA

Autoriza servidor a conduzir veículo oficial do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA).

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA (IMA)**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta nos autos do processo nº IMA 13344/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor abaixo relacionado a conduzir veículo oficial pertencente à frota do IMA, no interesse do serviço:

Matrícula: 0732908-3-01

Nome: Diego Felipe Mores

Lotação: Gerência de Fiscalização e Emergências Ambientais

Art. 2º A autorização de que trata esta Portaria fica condicionada à validade da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como ao cumprimento das normas de trânsito vigentes e das disposições internas relativas à utilização de veículos oficiais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEVAN CARMO DA CRUZ JUNIOR

Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina